

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA – FUMEC

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO, DE ADMINISTRADOR E DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

EDITAL Nº 03/2020 DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO

(REF.: FUMEC - EDITAL Nº 01/2020 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS)

A **Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC** e a **Fundação VUNESP**, do Concurso Público para os cargos de Agente Administrativo, de Administrador e de Professor de Educação Básica II – Educação de Jovens e Adultos, **torna público** o resultado dos recursos contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

1. Da análise dos recursos:

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Opção	Resultado	Parecer
79805	THIAGO BISPO DA SILVA	79999131	Agente Administrativo	Indeferido	Recurso indeferido. Candidato comprovou apenas 01 doação.
79806	LUCENA DE SOUZA BRAGA DE OLIVEIRA	79989047	Agente Administrativo	Indeferido	Recurso indeferido com base ao item 4.7. e 4.7.1 do Edital de Abertura de Inscrições
79807	VINICIUS SANTOS DA SILVA	79915990	Administrador	Indeferido	Recurso Indeferido. Candidato não comprovou ter doado (no período de 18 meses a contar do término do período de inscrição) no mínimo 03 vezes.
79816	RAFAEL AKIO THINEN FEIJO	79937322	Administrador	Indeferido	Recurso indeferido. Com base na Lei Municipal nº 13.550/09: <i>"Parágrafo Único - Considera-se doador de sangue aqueles que tenham DOADO sangue em órgãos oficiais ou entidades credenciadas pela União, Estado ou Município, hemocentros e nos bancos de sangue dos hospitais, pelo menos 03 (três) vezes nos 18 (dezoito) meses antecedentes a data limite para inscrição no concurso."</i> As disposições ref. a Lei Municipal nº 13.550/09 foram cumpridas, restando prejudicadas as alegações do recorrente.
79818	CLEIA DA SILVA SOUZA DE MORAES	80007546	Professor de Educação Básica II - Programas de Educação de Jovens e Adultos	Indeferido	Recurso Indeferido. Candidata não anexou nenhum arquivo, no período estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições, para ser analisado.
79819	CLEIA DA SILVA SOUZA DE MORAES	80007406	Agente Administrativo	Indeferido	Recurso Indeferido. Candidata não anexou nenhum arquivo, no período estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições, para ser analisado.
79855	RAFAEL CRUZ DE CARVALHO	79979246	Professor de Educação Básica II - Programas de Educação de Jovens e Adultos	Indeferido	Recurso indeferido. Com base na Lei Municipal nº 13.550/09 (a qual é usada especificamente para o Edital 01/2020): <i>"Parágrafo Único - Considera-se doador de sangue aqueles que tenham DOADO sangue em órgãos oficiais ou entidades credenciadas pela União, Estado ou Município, hemocentros e nos bancos de sangue dos hospitais, pelo menos 03 (três) vezes nos 18 (dezoito) meses antecedentes a data limite para inscrição no concurso."</i> O candidato, ora recorrente, comprovou apenas 01 doação As disposições ref. a Lei Municipal nº 13.550/09 foram cumpridas, restando prejudicadas as alegações do recorrente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Campinas, 07 de abril de 2020

Solange Villon Kohn Pelicer
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC